

Goiânia, 21 de julho de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE INSUMOS**

TR N.º 19439/2022

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Compra de materiais de expediente mensal.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

<b>COD MV SOUL</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE A PEDIR</b>
50449	ETIQUETA ADESIVA ACRILICA BRANCA 50 X 30 MM	10
20421	BATERIA 3V CR2032 (TIPO MOEDA)	20
5712	PAPEL SULFITE A4 AMARELO C/ 500 FLS 75G/M²	2
10170	PAPEL SULFITE A4 AZUL C/ 500 FLS	1
41553	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 30 X 40CM 1KG	30

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Solicitação de compra de materiais de expediente para abastecimento da Unidade. Os materiais solicitados foram lançados devido necessidade de ressuprimento, visto proximidade de ruptura do estoque para abastecimento do mês de Julho/2022.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA, das 08:00 às 18:00, em dias úteis, podendo haver necessidade de entrega aos sábados, das 08:00h às 12:00h, impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT/ISG - GO

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG:91/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, s/n Qd H4 Lt. 01 a 03. Bairro Park Lozandes. CEP 74884-120. Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

  
Ana Paula Tilmann  
Coordenadora de Suprimentos  
HDT/ISG  
**Coordenação de Suprimentos**

  
Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT/ISG - GO